



PROJETO DE LEI

Institui a Semana de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico e Tratamento do Lipedema

João Antonio Aguiar Barros Galhardi,
Vereador(a) da Câmara Municipal de
Santana de Parnaíba, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais e
em conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submete à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico e Tratamento do Lipedema, a ser realizada, anualmente, no mês de junho.

Art. 2º A Semana instituída por esta Lei tem como objetivos:

- I – promover a conscientização da população sobre o Lipedema, seus sinais, sintomas e formas de diagnóstico;
- II – combater a desinformação e o estigma associados à doença;
- III – incentivar o diagnóstico precoce e o acesso ao tratamento adequado;
- IV – orientar pacientes e familiares sobre cuidados, terapias e acompanhamento multidisciplinar

;Art. 3º Poderá ser promovido durante a Semana:

- I – campanhas educativas e de divulgação em meios de comunicação;
- II – palestras, seminários e eventos informativos;
- III – ações de triagem, orientação e encaminhamento de pacientes;
- IV – parcerias com instituições de saúde, universidades, associações e organizações da sociedade civil;



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



V – incentivo a estudos e pesquisas sobre o lipedema.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão integrar o calendário oficial de eventos do Município

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 4 de maio de 2026.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi

João Galhardi

PSD

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O Lipedema é uma doença crônica que afeta predominantemente mulheres, caracterizada pelo acúmulo anormal de gordura, especialmente nos membros inferiores, frequentemente associado à dor, inchaço e impacto significativo na qualidade de vida. Apesar de sua prevalência, o lipedema ainda é subdiagnosticado e muitas vezes confundido com obesidade ou outras condições, o que retarda o tratamento adequado. A falta de informação também contribui para o agravamento dos sintomas e para o sofrimento físico e emocional das pacientes. A instituição de uma semana dedicada à conscientização e ao tratamento visa ampliar o conhecimento da população, capacitar profissionais de saúde, promover o diagnóstico precoce e incentivar políticas públicas voltadas ao cuidado integral das pessoas acometidas. Diante disso, a presente proposição busca fortalecer a saúde pública e garantir maior visibilidade a essa condição ainda pouco reconhecida.

Plenário Antônio Branco, 4 de maio de 2026.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi

João Galhardi

PSD

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003500390034003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em **04/05/2026 09:11**

Checksum: **A89C41B2686EFBD7CB126B2081FB80AD941EA4F3DE6AE5FC5569B9008ACE8604**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.